



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 016, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 253/2015 QUE  
CONCEDEU PARA A SERVIDORA NIARA DA  
SILVA ÁVILA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 253/2015, que concedeu para a servidora NIARA DA SILVA ÁVILA, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenador do Departamento de Planejamento e Projetos – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemes Sallaberry  
Prefeito